



ALIANÇA-PREV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

PORTARIA Nº 021/2024 – ALIANÇA-PREV, 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a retificação da concessão de pensão por morte a Marinez Ventura Marinho”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARINEZ VENTURA MARINHO**, inscrito(a) CPF nº [REDACTED] cônjuge do ex-servidor ativo **JOSÉ RAMOS MARINHO JUNIOR**, que ocupou o cargo de **MOTORISTA**, nível PA-4, matrícula funcional nº 249, inscrito(a) CPF nº [REDACTED], falecido em 06 de julho de 2011, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, da CF/88 com a redação da ECF 103/2019; art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046 /2021.

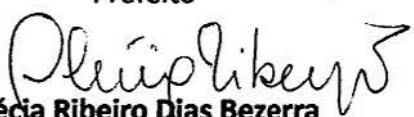
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de maio de 2024.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Díaz Bezerra
Presidente Executiva